



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 102/2005

DECRETO Nº 101/2005

Declara de utilidade pública a "Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

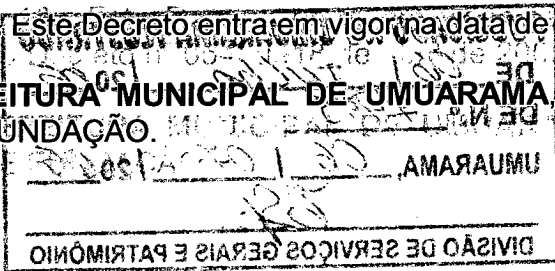
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2100, de 06 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Umuarama", pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação, sem fins lucrativos, com sede e foro na Estrada da Paca, s/n, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.318.451/0001-10.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Umuarama, 06 de Julho de 2005

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 de Julho de 2005
 DE N.º 7485
 UMUARAMA, 06 de 07 de 2005
 ES
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO